



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 417, de 26 de novembro de 2020)

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE do Programa “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2019, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

W. MOREIRA FRANCO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.9.2018 – Seção 1.~~

ANEXO

PROGRAMA “LUZ PARA TODOS”		
ORÇAMENTO DA CDE – ANO DE 2019		
ESTADO	LIGAÇÕES	VALOR (R\$)
Acre	3.000	17.985.989,00
Alagoas	-	5.407.733,00
Amazonas	13.316	165.386.400,00
Amapá	8.530	95.520.458,10
Bahia	21.894	292.338.525,00
Goiás	7.815	75.727.848,00
Maranhão	5.324	75.926.843,00
Mato Grosso Sul	-	1.106.611,51
Mato Grosso	7.621	51.358.422,00
Pará	19.370	207.793.543,78
Piauí	3.216	-
Paraná	-	71.265,73
Rio Grande Norte	-	425.155,33
Rondônia	4.400	55.499.712,49
São Paulo	-	1.035.421,92
Roraima	1.054	7.866.932,00
Tocantins	-	16.727.650,79
TOTAL	95.540	1.070.178.511,64